



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 28/2021

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se a vigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, Vereador Vanderlei Antônio Gallina apresentou os trabalhos. Na sequência o 1º secretário, vereador Landerson Biancato, procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, após retificação da correta escrita do mês de “julho” foi aprovada. Em seguida o Primeiro-Secretário, vereador Landerson Biancato, procedeu com a leitura das correspondências recebidas e emitidas; do Pedido de Providência recebido, 36/2021; da Indicação 37/2021; do Requerimento 4/2021; da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo 4/2021 que Acrescenta no artigo 1º, 2º, Parágrafo único e artigo 3º a “PRC-180”, ficando com a seguinte redação: “Art; 1º “... da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280 ...” Art. 2º - Fica inserido o “Art. 69-A Ao longo da faixa de domínio público da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280, ...” Parágrafo único. É vedada a aprovação pelo Município, de projeto de edificação sobre a área de domínio e sobre a faixa não edificável da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280.”Art. 3º “... do trecho da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280 ...”; e do Projeto de Lei do Legislativo 4/2021 que reduz a extensão da faixa não edificável, contígua à faixa de domínio da rodovia PRC-280 e BR-280 no âmbito do território do Município de Marmeleiro, convalida edificações realizadas no perímetro urbano e dá outras providências. A vereadora Vera Dapont comentou sobre seu Requerimento. O vereador Marcos Kowalski comentou sobre seu Projeto de Lei. O vereador Vanderlei Galina comentou sobre seu pedido de providência e emenda aditiva. Na sequência o Primeiro-Secretário fez a leitura do Boletim da Ordem do dia: Votação da redação dos Projetos de Lei 17, 18 e 19/2021. Apreciação da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo 4/2021. Primeira votação do Projeto de Lei do Legislativo 4/2021. Em seguida, com os pareceres das comissões favoráveis a matéria em pauta, passou-se a votação. Foi aprovada a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo 4/2021. Foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei do Legislativo 4/2021. Foram aprovados em redação final

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

os Projetos de Lei do Executivo 17, 18 e 19/2021. Na sequência passou-se as explicações pessoais. Ao final, o Presidente prestou os agradecimentos e encerrou a presente reunião ordinária e o primeiro período legislativo da sessão legislativa do ano de 2021, convocando a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 03 de agosto de 2021 às 18 horas no Plenário da Câmara, seguindo todos os protocolos de segurança. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Dandeli G. Gallina

Fanderson Binotto

A PASSARELA DO SUDOESTE